

Convênios, Folha de Pagamento e Patrimônio Administrativos e Arquivos Tempestivos e Manutenção informações SICONFI e Serviços de Manutenção, digitalização, conversão documentos e alimentação portal da transparência

VALOR: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

PRAZO: Até 31/12/2026

DATA: 29/12/2025

Araguaiana-MT, 29 de dezembro de 2025

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: H9 CONSULTORIA GESTÃO LTDA

1 - Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica Contábil, Balancetes, Balanços, Relatórios Fiscais e Execução Orçamentária e Contábil, Manutenção, registros e geração Mensal da Folha de Pagamento/e-Social/DCTFWEB/EFD-Reinf, Patrimônio e Orçamento.

VALOR: R\$ 59.442,60 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

PRAZO: Até 31/12/2026

DATA: 29/12/2025

Araguaiana-MT, 29 de dezembro de 2025

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

EXTRATO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO:

1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE SOFTWARES PARA EFETUAR A CONTABILIZAÇÃO DOS ATOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA.

VALOR: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)

PRAZO: Até 31/03/2026

DATA: 29/12/2025

Araguaiana-MT, 29 de dezembro de 2025

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 001/2026

“Dispõe sobre a nomeação em substituição temporária a servidora efetiva VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais

previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO os Art. 4º, §§ 3º e 4º, c/c Art. 5º, II e Art. 7º, ambos da Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 011, de 05 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta da Portaria n. 324/2025, publicada em 17 de dezembro de 2025 que “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOEL XAVIER DO NASCIMENTO e dá outras providências.” de 20 (vinte) dias, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 05 a 24 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o que consta da Portaria n. 089/2023, publicada em 02 de março de 2023 que “Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo JOEL XAVIER DO NASCIMENTO para exercer a Função de Diretor da Secretaria Legislativa, da Câmara Municipal de Cáceres a partir de 1º de março de 2023.”

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em substituição temporária a servidora VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer a partir do dia 05 a 24 de janeiro de 2026, a função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º A servidora VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA no exercício da função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres/MT, previsto no artigo 1º, não poderá acumular o adicional relacionado ao exercício da função gratificada de envio das informações ao Sistema do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 05 de janeiro de 2026.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 002/2026

“Convocação e suspensão temporária de férias do servidor MATEUS VERNUCCI, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.315

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 315, de 10 de dezembro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 001, de 01 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar e suspender as férias do servidor **MATEUS VERNUCCI**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço público, devendo os 17 (Dezessete) dias que ficaram pendentes de gozo de férias, serão usufruídos de 05 a 21 de agosto de 2026, conforme requerido pelo servidor.